



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1482/2016

AUTORIZA A DESPESA DE HOSPEDAGEM, DESLOCAMENTO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO ALUNO QUE REPRESENTARÁ O CENTRO INTEGRAL DO ALUNADO NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAY THAI, NO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder despesa com hospedagem, deslocamento e auxílio alimentação do aluno André Freitas Ramos, que representará o Centro Integral do Alunado no Campeonato Brasileiro de Muay Thai, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2016, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 29 de novembro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de novembro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração